



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 116/2023

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A COMPETIÇÃO "COPA AMZOP/SESC 2023" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - É declarado de interesse público o seguinte evento: "**COPA AMZOP/SESC DE 2023**".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com taxa de inscrição da equipe masculina adulta de futebol na competição "Copa AMZOP/SESC de 2023".

Art. 3º - Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2.220 – Manutenção das Atividades Desportivas

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 05 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 116/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que declara de interesse público e autoriza o poder executivo municipal a custear despesas com taxa de inscrição da equipe municipal de futebol para a competição "COPA AMZOP/SESC 2023", e dá outras providências.

O presente Projeto de lei contempla o custeio por parte do Poder Público com o pagamento de taxa de inscrição da equipe municipal masculina adulta de futebol de Ametista do Sul, na competição Copa AMZOP/SESC 2023, destacando, novamente, o papel fomentador das práticas desportivas do Ente Público.

Em busca da valorização do esporte como importante ferramenta no desenvolvimento e qualidade de vida da população, bem como da divulgação do nosso município na região, requer-se a aprovação da presente proposta legislativa, para custeio pelo Poder Público Municipal do valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referente a taxa de inscrição na competição mencionada.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GILMAR WINQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul - RS

